

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 1273 de 01 de junho de 1995.

RECLASSIFICA SERVIDORES QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da  
Estância Turística de Barra Bonita,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por  
lei,


R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo  
relacionados, reclassificados na Escala Padrão de Vencimentos  
da Prefeitura Municipal:

- ORLANDO BARDUZZI - Motorista, REF. "C", Nível "X"  
reclassificado para o Nível "XII" na mesma referência.
- OSWALDO AILTON COUTINHO - Motorista, REF. "C", Nível "X"  
reclassificado para o Nível "XII" na mesma referência.
- BENEDITO DONIZETI SALUSTIANO - Motorista, REF. "C", Nível "X"  
reclassificado para o Nível "XII" na mesma referência.
- ANTONIO NATAL FERREIRA DOS SANTOS - Encanador, REF. "C",  
Nível "X" reclassificado para o Nível "XVII" na mesma  
referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a  
execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações  
próprias consignadas no orçamento/programa vigente,  
suplementadas se necessárias.ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, em 01 de junho de 1995.

O PREFEITO

  
LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.
  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete (Interina)